



PORTARIA N° 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede progressão para a servidora
Angélica Martins Manso, Analista
Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 236/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 11 de janeiro de 2022, passando os vencimentos da servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, a serem calculados no **Nível 08, Classe "II", Padrão/Letra "E"**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente